



Diário Oficial do Estado de São Paulo
Publicado na Edição de 04 de setembro de 2026

Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

PORTARIA ARTESP Nº 334, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O Diretor-Presidente da ARTESP, no uso das competências que lhe são conferidas pelo § 2ºdo artigo 14 do Decreto nº 68.742, de 5 de agosto de 2024;

REVOGA a Portaria Artesp nº 309, de 5 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 6 de agosto de 2026.

DESIGNA os empregados /servidores abaixo relacionados, para substituir durante os impedimentos legais e temporários dos nomeados em cargos em comissão de comando, nos termos da legislação vigente:

UNIDADE	CARGO	TITULAR/DESIGNADO		SUBSTITUTO 1	
		RG	NOME	RG	NOME
Gerência de Regulação - Coordenadoria Técnica	Coordenador - Nível CCESP 1.13	22.***.***-X	FABIANO ROBERTO DA CRUZ	MG-10.***.**0	ANA CAROLINA FONSECA VAZ NEVES
Gerência de Fiscalização e Operações Rodoviárias	Gerente - Nível CCESP 1.15	23.***.***-1	JOSE TAVARES DE MORAIS FILHO	MG-11.***.**6	MARCOS TADEU CAMPOS SILVEIRA
Gerência de Fiscalização e Operações Rodoviárias - Coordenadoria de Operação	Coordenador - Nível CCESP 1.11	32.***.***-9	LINCOLN SEIJI OTSUICHI	21****6	BENICIO JUNIOR FELINTO MOURA
Gerência de Fiscalização e Operações Rodoviárias - Coordenadoria de Indicadores e Devolução	Coordenador - Nível CCESP 1.11	MG-11.***.**6	MARCOS TADEU CAMPOS SILVEIRA	32.***.***-9	LINCOLN SEIJI OTSUICHI
Gerência de Fiscalização e Operações Rodoviárias - Coordenadoria de Obras e Conservação	Coordenador - Nível CCESP 1.11	21****6	BENICIO JUNIOR FELINTO MOURA	23.***.***-7	FERNANDO CARLOS CARANGE BUENO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

André Isper Rodrigues Barnabé

Diretor-Presidente

(Processo SEI! nº 134.00001774/2026-34)

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **André Isper Rodrigues Barnabé, Diretor Presidente**, em 04/09/2026, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0120380612** e o código CRC **24F95594**.